



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1958

PROCESSO N.

Interessado: Prefeitura Municipal

Assunto: Expediente de lei - autorização compra de um motor

AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e oito,
autúo, nos termos da lei, os documentos que seguem


DIRETOR DA SECRETARIA



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Ofício nº 447/58

Em 20 de Novembro de 1958.

51

As Comissões de *Matr. Cas.*
Urbaniz. Cas.
 Sala das Sessões *21/11/58*
 Presidente *R. Giuberti*

Senhor Presidente:

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia. mais um projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a adquirir um motor Diesel para os serviços de iluminação da Vila Valério, Distrito de São Gabriel.

O que ali existia, de propriedade particular, já não atendia às exigências da população e ao progresso do povoado, que se desenvolve satisfatoriamente.

Pedindo que a matéria seja examinada em regime de urgência, apresento a V. Excia. e aos seus dignos Pares as minhas cordiais e

atenciosas saudações

Raul Giuberti

Raul Giuberti
 Prefeito Municipal

realizada 05/11/58

Ref. 41/58
Des. n.º 1. Pag. 125
25.11.58

Ao
 Exmo. Senhor Wolmer Tardin
 DD. Presidente da Câmara Municipal
 N E S T A



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PROJETO DE LEI Nº

157 (156): 286

Autoriza a compra de um motor e abre o necessário crédito especial

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal,

DECRETA:

- Artigo 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a adquirir um motor a óleo diesel para os serviços de iluminação da Vila Valério, Distrito de São Gabriel.
- Artigo 2º - Para execução da presente lei, fica aberto um crédito especial de R\$ 150.000,00, obtidos os recursos do excesso de arrecadação do corrente exercício.
- Artigo 3º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO em discussão
por 10/0
Sala das Sessões, 19/12/1958

Herbert Calhaz
Presidente

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc.

A SANÇÃO
Sala das Sessões, 19/12/1958
Herbert Calhaz
PRESIDENTE

PARECER

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA
Sala das Sessões 19/12/58
Alberto Buarque
Presidente

Estamos pela aprovação do projeto de lei nº151, que autoriza a compra de um motor e abre o --- necessário crédito especial, tal como se acha redigido

Em 19/12/58

JUSTIÇA Alberto Buarque
José de Aguiar

FINANÇAS José de Aguiar
Emílio de Sá
Caetano de Sá

Of. nº236/58

Celatina, 26 de dezembro de 1958

Senhor Prefeito

Encaminho a V.Excia., para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projeto de lei que autoriza compra de um motor.

SAUDAÇÕES

PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.
Dr. Raul Giuberti
DD. Prefeito Municipal
NESSA

LEI Nº956

Autoriza compra de um motor e
abre o necessário crédito.

A Câmara Municipal de Celatina, Estado de Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º) - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a adquirir um motor a óleo diesel para os serviços de iluminação da Vila Valério, distrito de São Gabriel.
- Art. 2º) - Para execução da presente Lei, fica aberto um crédito especial de Cr.\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), obtidos os recursos do provável excesso de arrecadação de corrente exercício.
- Art. 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Celatina, 26 de dezembro de 1958

PRESIDENTE

Registrada e publicada n/ Secretaria, na data supra

SECRETÁRIO